



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 61/2017 – SCOM

Brasília, 17 de julho de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 69.587**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº. 69.587, sob o título de “**Criminalização da Sharia em território brasileiro**” (*sic*), que alcançou, no período de 07/04/2017 a 16/07/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº. 69.587

TÍTULO

Criminalização da Sharia em território brasileiro (*sic*)

DESCRIÇÃO

O islamismo é um sistema político-religioso que tem avançado a passos largos no mundo, trazendo sérios problemas sociais e de segurança. O Brasil é um estado laico e como tal não pode aceitar que, com a possível chegada desse sistema seja implantado o código de leis islâmicas entitulado "sharia". (*sic*)

MAIS DETALHES

A sharia fere de morte direitos humanos, principalmente às mulheres, as quais são tidas como seres de classe inferior, e aos homossexuais, os quais são punidos com pena de morte. A chegada de possíveis refugiados árabes, tem permitido a permanência crescente de membros da "irmãdade islâmica" cujo objetivo maior é a expansão do islã em todo o mundo para a implantação da Sharia. Prevenção é tudo! (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Walmensy Nilber Palheta da Silva

E-mail: walmensy@hotmail.com

UF: Amazonas

PÁGINA DA IDEIA

<http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=69587>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 07/04/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 16/07/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.995